



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5056 DE 05 DE AGOSTO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o disposto no Capítulo III, Seção I e II da Lei Municipal nº 042 de 29/06/1993 e suas alterações posteriores,

**R E S O L V E**

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal GIOVANI ALEX NARDINI, referentes ao período aquisitivo de 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024, para serem usufruídas no período de 11 de agosto de 2025 a 09 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 05 DE AGOSTO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
Secretário de Administração